



JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/CRA-ES

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia e ampla competitividade que regem as contratações públicas;
Considerando que, após a publicação do aviso do Pregão Eletrônico, verificou-se a ausência de divulgação do certame em jornal de grande circulação, conforme previsto no instrumento convocatório e/ou em observância às exigências administrativas aplicáveis ao procedimento;
Considerando que a ampla divulgação do certame constitui medida destinada a ampliar a competitividade, assegurar o conhecimento da licitação pelo maior número possível de interessados e conferir maior transparência aos atos administrativos;

Considerando que a continuidade do procedimento sem a devida publicidade poderá comprometer a regularidade do certame, ensejar questionamentos administrativos e judiciais, bem como eventual atuação dos órgãos de controle;

Justifica-se a **suspensão do Pregão Eletrônico**, em caráter preventivo, para que seja realizada a publicação do aviso em jornal de grande circulação e, após o cumprimento das formalidades legais e a reabertura dos prazos aplicáveis, seja dada continuidade ao procedimento licitatório, em estrita observância aos princípios que regem as contratações públicas e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa preservar a legalidade do procedimento, garantir a ampla competitividade entre os licitantes e resguardar a Administração Pública de eventuais nulidades ou prejuízos decorrentes da insuficiência de publicidade do certame.

JANAINA GUAITOLINI
MERLO

BRETAS:07876854702

Adm^a. Janaína Guaitolini Merlo Bretas

Pregoeira – CRA/ES

CRA-ES 10000

Assinado de forma digital por
JANAINA GUAITOLINI MERLO
BRETAS:07876854702
Dados: 2026.07.20 09:12:12 -03'00'

Vitória, 20 de julho de 2026.